



**PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 25/SUB-MP/2022**

**PROCESSO ELETRÔNICO Nº:** 6055.2022/0002947-4

**CONTRATANTE:** PMSP – SUBPREFEITURA SÃO MIGUEL PAULISTA

**CONTRATADA:** REMOCAR AUTO SOCORRO E MECANICA LTDA - EPP

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÕES BASCULANTES TRUCADOS CAPACIDADE MÍNIMA DE 9,0 M<sup>3</sup> POTÊNCIA DE 142 C, ANO 2.013 OU MAIS RECENTE (MÁXIMO 10 ANOS DE USO), COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL POR 12 MESES

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PMSP, na sede da SUBPREFEITURA de SÃO MIGUEL PAULISTA, inscrita no CNP/JMF nº 05.535.758/0001-48, sito a Rua Dona Ana Flora Pinheiro de Souza, 76 - São Paulo/SP, representada neste ato pela Subprefeita, **DAMARIS DIAS MOURA KUO**, portadora da célula de identidade nº 39.406.057-X, inscrita no cadastro de pessoa física sob o nº 660.467.185-20, adiante designada apenas CONTRATANTE, de outro, a empresa **REMOCAR AUTO SOCORRO E MECANICA LTDA - EPP** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 02.10.543/0001-13, com sede à Rua Francisco Luz, 130 – Jd. Boa Vista – São Paulo – SP - CEP: 05583-120, Telefone: (11) 3782-4606, neste ato representada pelo senhor **LUIZ CLAUDINEI GALVÃO DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade RG nº 16.480.365-8, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o nº 04.247.928-79, seu representante legal, conforme documento comprobatório apresentado, ora denominada CONTRATADA, por se acharem de comum acordo nos termos do **Despacho SEI nº 096056442**, do processo em epígrafe, resolvem lavrar o presente **TERMO DE ADITAMENTO**, com fundamento ao disposto no inciso II do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO ADITAMENTO**

1.1 Prorrogação do prazo contratual pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 02/01/2024 com término previsto para 01/01/2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO/DO PREÇO**

2.1 O valor mensal estimado da contratação é de **R\$ 34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais)**

2.2 O valor total estimado do reajuste é de **R\$ 44.049,60 (quarenta e quatro mil quarenta e nove reais e sessenta centavos)**.

2.3 O valor total estimado da contratação é de **R\$ R\$ 454.449,60 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos)**, sendo para o exercício de 2024 o valor **R\$ R\$ 454.324,20 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil trezentos e vinte e quatro reais e vinte centavos)** e o valor **R\$ 1.379,40 (um mil trezentos e setenta e nove reais e quarenta centavos)** para o exercício de 2025.

2.4 Foram emitidas as Notas de Empenho Escritural (096113185) e (096113300) onerando a dotação 63.10.15.452.3022.2.341.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0 do orçamento vigente, respeitado o princípio da anualidade orçamentária, devendo as despesas do exercício subsequente onerar dotação do orçamento próprio.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1 Ficam mantidas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº **25/SUB-MP/2022** e alterações subsequentes.




**CIDADE DE  
SÃO PAULO**  
SUBPREFEITURA  
SÃO MIGUEL PAULISTA

3.2 E por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento que, lido e achado conforme, vai assinado em 2 (duas) vias de igual teor, pelas partes, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

São Paulo, 29 de dezembro de 2023.

Pela CONTRATANTE

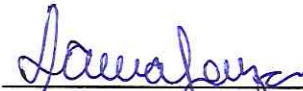
  
DAMARIS DIAS MOURA  
Subprefeita  
Subprefeitura São Miguel Paulista

Pela CONTRATADA


  
LUIZ CLAUDINEI GALVÃO DOS SANTOS  
RG: 16.480.365-8  
CPF: 04.247.928-79

Testemunhas:

1)

  
Wilson Helena S. Souza  
Rg. 19.284.135-X  
CPF. 113.030.518-00

2)

  
MARIA MARTA SANTOS DE FARIAS  
R.G. 36.985.836-0  
CPF: 875.123.004-68